



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004

LEI Nº 028/2004

SÚMULA: Denomina obras do Município de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica pela presente Lei denominada as seguintes obras realizadas no Município de Catanduvas:

I - Denomina **JANETE RIBEIRO DA SILVA COITINHO** o Clube de Mães da Comunidade Santana;

II - Denomina **FELISBERTO GOMES** a Vila Rural e o Centro Comunitário da Vila Rural do Distrito de Ibiracema;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

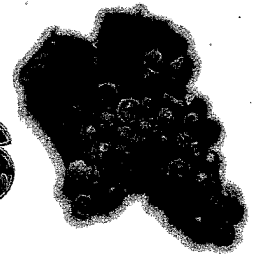
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2004.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito



Prefeitura do Município
Catanduvas
Gestão 2001/2004



LEI Nº 028/2004

SÚMULA: Denomina obras do Município de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica pela presente Lei denominada as seguintes
obras realizadas no Município de Catanduvas:

I - Denomina **JANETE RIBEIRO DA SILVA COITINHO** o
Clube de Mães da Comunidade Santana;

II - Denomina **FELISBERTO GOMES** a Vila Rural e o Centro
Comunitário da Vila Rural do Distrito de Ibiracema;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do
Paraná, em 13 de Dezembro de 2004.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito